



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244
email: câmara_pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Maria de Lourdes Gonçalves dos Reis e Celma Lopes, mãe e sobrinha do vereador Rui, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador **Ciniclei Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o falecimento de Maria de Lourdes Gonçalves dos Reis ocorrido dia 09 de junho e Celma Lopes dia 10 de junho, mãe e sobrinha do vereador Rui Gonçalves Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, a contar do dia 10 de junho de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, em sinal de respeito e homenagem.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços essenciais e inadiáveis, se houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 10 de junho de 2025.


Ciniclei Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz/MG

EM: 10/06/2025
